



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 323 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Memorando 174/2017/CCON/DLC/PROAD,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestores e fiscais do Contrato nº 39/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **DANIEL ARAÚJO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Maxwel de Azevedo Ferreira, matrícula SIAPE nº 2412859 – Gestor Titular;
Soraya Rodrigues Quadra do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1610265 – Gestor Suplente;
Humberto Reis dos Santos Souza, matrícula SIAPE nº 1987170 – Fiscal titular;
Ricardo Potascheff, matrícula SIAPE nº 1039902 – Fiscal Suplente.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor